



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI

CNPJ: 06.553.606/0001-30

CUIDADO

ÁREA COM PERIGO DE DESMORONAMENTO



PROIBIDO

O DESCARTE DE RESTOS DE CONSTRUÇÃO MADEIRAS E DEMAIS ENTULHOS NAS LIXEIRAS



SUJEITO A MULTA E ADVERTÊNCIA

16

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

PROIBIDA INTERVENÇÃO

LEI Nº 12651/2012

DISQUE DENÚNCIA:

IPAAM:	IBAMA:	SEMMAS:
(92) 2123-6761	(92) 3613-3081	0800 092 2000

16

-ANEXO I-

AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO PROJETO

Nome: _____

Sexo: (F) (M) Idade: _____ anos Ocupação: _____

Localidade: _____

- O tema foi bem desenvolvido pelo palestrante? (N) (S)

- Você já tinha conhecimento do assunto? (N) (S)

- A apresentação se mostrou interessante e informativa para você? (N) (S)

- Já participou de alguma atividade de proteção à natureza? (N) (S)

Qual (is)? _____

- Na sua opinião, qual importância você dá às ações comunitárias para os seguintes programas:

coleta de lixo	() muito importante () importante () indiferente
recuperação de mata ciliar	() muito importante () importante () indiferente
construção de fossas sépticas	() muito importante () importante () indiferente
redução de queimadas	() muito importante () importante () indiferente
redução de caça predatória	() muito importante () importante () indiferente

- Na sua opinião, qual(is) das suas atividades mais prejudica(m) a natureza?

evitar construções nas margens do rio	() muito importante () importante () indiferente
construção de chiqueiro para porcos	() muito importante () importante () indiferente
caça de animais nativos	() muito importante () importante () indiferente

- Na sua opinião, qual a melhor forma de receber informações sobre Educação Ambiental?

() tv/ vídeo	() palestras	() cartilha/ folheto/ cartaz	() saída a campo
() visita domiciliar	() outro:	_____	

União, _____ de 20xx.

ASSINATURA ENTREVISTADOR:

Id:0047D6E59C151D4B



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 028/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Antônio Elói Junio Araujo Silva, brasileiro, portador do CPF: 049.755.153-50, RG: 3.253.642 SSP-PI, do cargo de provimento em Comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Maio de 2022.

Artranhho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal